



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA ADITIVA Nº 15/2018

Em, 15 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ART.
14 DO PROJETO DE LEI Nº 0219/2018.**

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA SUBSTITUTIVA:

Art. 1º - Acrescenta redação ao artigo 14 do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor, que poderão ser suplementadas observando os limites e requisitos previstos na Lei Orgânica Municipal.”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Achilles Almeida Barreto Neto Vereador Presidente	Luis Geraldo Simas de Azevedo 1º Secretário	Alexandra dos Santos Codeço 2º Secretário
Jefferson da Silva Vidal Vereador Vice Presidente	Adeir Novaes Vereador	Edilan Ferreira Rodrigues Vereador
Guilherme Aarão Quintas Moreira Vereador	Letícia dos Santos Jotta Vereadora	Miguel Fornaciari Alencar Vereador
Oséias Rodrigues Couto Vereador	Rafael Peçanha de Moura Vereador	Ricardo Martins da Silva Vereador
Rodolfo Aguiar de Faria Vereador	Silvio David Pio Oliveira Vereador	Vagne Azevedo Simão Vereador
Vanderlei Rodrigues Bento Neto Vereador	Vinícius Corrêa Vereador	